



**INDICAÇÃO N° 41/2025**

**EMENTA:** Sugere ao Poder Executivo Municipal a criação de uma Horta Comunitária na comunidade do Sítio Casa de Pedra – Granito-PE, visando a geração de renda e o fortalecimento da segurança alimentar.

**Senhor Presidente,**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Granito – PE, que seja implantada uma **Horta Comunitária** no **Sítio Casa de Pedra**, zona rural deste município, com o objetivo de oferecer uma alternativa sustentável de produção de alimentos e geração de renda para os moradores da comunidade.

**Justificativa:**

O Sítio Casa de Pedra é uma comunidade tradicionalmente composta por famílias de agricultores oriundos de um assentamento. Constantemente, essas famílias enfrentam grandes desafios relacionados à agricultura, sendo a estiagem um dos principais problemas.

Diante dessa realidade, propomos a implantação de uma **horta comunitária**, como forma de geração de renda local, permitindo que os habitantes possam produzir e comercializar seus próprios alimentos, melhorando assim suas condições de vida.

A implantação dessa horta trará inúmeros benefícios sociais, econômicos e ambientais, tais como:

- **Produção de alimentos saudáveis** para o consumo das famílias locais, fortalecendo a segurança alimentar da comunidade.
- **Geração de renda extra**, por meio da comercialização do excedente da produção em feiras livres, mercados locais e através de programas de compras institucionais, como o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).
- **Promoção do trabalho coletivo**, estimulando a união, o espírito de cooperação e o fortalecimento dos laços comunitários.
- **Educação ambiental**, com incentivo a práticas de agricultura sustentável, uso racional da água e reaproveitamento de resíduos orgânicos para a produção de compostagem.

Além disso, o projeto poderá contar com o apoio técnico da **Secretaria Municipal de Agricultura** e de entidades parceiras, que poderão oferecer capacitações, acompanhamento e assistência técnica aos agricultores envolvidos.

Diante do exposto, solicito a especial atenção do Poder Executivo para a **viabilização** deste importante projeto social, que certamente trará benefícios duradouros à comunidade do Sítio Casa de Pedra zona rural de Granito.

**Sala das Sessões, Granito-PE, 30 de junho de 2025.**

**Srº Francisco Leonel Ferreira Junior  
Vereador do Município de Granito**